



GABINETE DO
2º VICE-PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 04/2013

Altera o parágrafo único do artigo 2º e prorroga o prazo previsto no artigo 4º da Portaria 03/2013 que Institui o Grupo de Trabalho para planejamento e coordenação das atividades do Projeto Justiça se Aprende na Escola

A PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso II, da Resolução 13/2011-OE, alterada pela Resolução nº 59/2012-OE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 2º da Portaria 03/2013, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º...

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será assessorado por Vanessa Grinberg Machado, Assessora Jurídica-Administrativa da 2ª Vice-Presidência; Lorena Utrabo, Secretária do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, e Edgar Souza da Silva, Auxiliar Judiciário BAS3 da 2ª Vice-Presidência do TJPR.



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO
2º VICE-PRESIDENTE

Art. 2º Prorrogar por mais 15 dias o prazo previsto no artigo 4º da Portaria
03/2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de abril de 2013.

Des.ª Dulce Maria Cecconi

2ª Vice-Presidente